

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Jundiaí-sp

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 26 de Março de 2014, às 17h45 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 78. Justificaram a ausência as Conselheiras Elisangela Trindade (Titular) e Simone de Andrade Pligher (Titular). A Presidente Maria Aparecida Carlos, presidiu a reunião, com a seguinte pauta: **1 - Prestação de Contas; 2 - Elaboração e deliberação da Resolução que prorroga mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, em decorrência da reformulação da legislação do SUAS/CMAS. Iniciou a apresentação com o primeiro item da pauta. 1 - Prestação de Contas:** a Senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da SEMADS apresentou através de slides (anexo), a prestação de contas das verbas recebidas através de recursos estaduais, após explicações iniciais e encerrada a apresentação a Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos questionou se algum conselheiro tinha dúvidas sobre o que foi apresentado, na ausência de manifestação, o assunto foi colocado em votação e a aprovado a prestação de contas e a devolução das verbas, pelos seis conselheiros presentes e aptos a votos. Prosseguindo a reuniões, passou-se para o próximo item da pauta: **2 - Elaboração e deliberação da resolução que prorroga o mandato dos conselheiros em decorrência da reformulação da legislação do SUAS/CMAS** a senhora Roselaine Mamede Timóteo, Diretora da Proteção Social Básica, explanou sobre a resolução esclarecendo a necessidade de se prorrogar o mandato do atual Conselho devido a reformulação da legislação do SUAS/CMAS e após algumas considerações realizadas pelos conselheiros sobre o prazo que determina a prorrogação, a Senhora Presidente questionou a todos os presentes se o documento poderia ser encaminhado da forma como se encontrava, sendo que, na ausência de manifestações, por unanimidade foi deliberado favoravelmente. A Senhora conselheira Marilena Perdiz Negro solicitou a realização da Resolução para que a Presidente do Conselho procedesse na assinatura para agilizar o processo. Nada havendo mais a tratar, a Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.

Jundiaí-sp

Conselho Municipal
de Assistência Social

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS – Jundiaí